

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barrocas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO



CONCURSO PÚBLICO

	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS</p> <p>CNPJ: 04.216.292/0001-55</p> <p>Fone/Fax: (75) 3608-2151</p>
---	--

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009, DE 04 DE JULHO DE 2024

Defini regras e a documentação exigida dos aprovados no concurso público da Câmara municipal de Barrocas, conforme resultado final e homologação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do concurso público de provas e títulos realizado pela Câmara Municipal de Barrocas, e ainda, considerando a convocação de aprovados no dito concurso,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidas as regras e a documentação a ser apresentada pelos candidatos aprovados e convocados pela administração pública municipal para ocupar cargo em decorrência da aprovação no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Barrocas, devendo ser observado sempre o que determina os atos afetos ao certame, já editados ou que venham a ser editados pelo Poder Legislativo, especialmente os que dizem respeito à homologação, estágio probatório e convocação de aprovados.

Art. 2º. São documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados no concurso público instituído por força do Edital nº. 001/2024, homologado em 1º de julho de 2024 nos termos do Decreto Legislativo nº 008/2024:

I – Para os cargos de nível de escolaridade Médio:

- Exames de sanidade física e mental ou Atestado Médico Pré-Admissional;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Foto 3x4;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Antecedentes criminais;
- Declaração de bens;
- Carteira de Habilitação categoria AB (no caso de motorista).

II – Para os cargos de nível de escolaridade Superior:

- Exames de sanidade física e mental ou Atestado Médico Pré-Admissional;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/nº – Centro Administrativo - Repente
CNPJ: 04.216.292/0001-55, Barrocas/BA - CEP 48.705-000



- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- g) Carteira da OAB (para o cargo de Assessor Jurídico Administrativo e Parlamentar)
- h) Certidão de nascimento ou casamento (se casado);
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) 01 Foto 3x4;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- m) Diploma de conclusão do Ensino Superior na área exigida;
- n) Declaração de bens;
- o) Antecedentes criminais.

Art. 3º. Os exames de sanidade física e mental, serão os seguintes:

I – exames clínicos (hemograma completo, parasitologia de fezes e urina);

II – exames de imagem (Raio X de tórax e pulmão);

III – atestado de sanidade mental, emitido por profissional psicólogo ou psiquiatra.

Art. 4º. O prazo para a apresentação da documentação exigida será de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, sendo considerado desistente o candidato que não apresentar qualquer dos documentos exigidos para o cargo, ou que apresentar qualquer doença ou patologia clínica revelada nos exames, ou que seja considerado inapto mentalmente.

Art. 5º. As questões não abordadas neste Decreto serão dirimidas pela Comissão do Concurso, sempre respeitando o que preceitua o Edital nº. 001/2024.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, em 04 de Julho de 2024.

Ver. Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Barrocas

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/nº – Centro Administrativo - Repente
CNPJ: 04.216.292/0001-55, Barrocas/BA - CEP 48.705-000



	<p align="center">CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS</p> <p align="center">CNPJ: 04.216.292/0001-55</p> <p align="center">Fone/Fax: (75) 3608-2151</p>
---	---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 04 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e especialmente baseado no que dispõe o Edital nº 001/2024, combinado com o Decreto nº 008, de 1º de julho de 2024 (homologação), e o Decreto Legislativo nº 009, de 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos realizado pela Câmara Municipal de Barrocas e abaixo elencados, para apresentar os exames de sanidade e capacidade física e mental, bem como os documentos exigidos para a contratação e descritos no Edital nº 005/2024, diretamente na sede da Câmara Municipal de Barrocas, aos cuidados da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso.

NOME	CARGO	CLAS
KARINA PAULA PEREIRA CAMINHA	AGENTE DE CONTROLE	01
LAECIO SERAFIM DOS SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR	01
ISAC ÍCARO LIMA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
GILDEAN DOS SANTOS DAMIÃO	MOTORISTA CNH AB	01

II – Esta convocação respeita a ordem de classificação final para cada cargo, sendo observado apenas este critério, e se dá em atendimento às necessidades da administração da Câmara Municipal.

III – O candidato que deixar de se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data deste Edital, perderá os direitos da sua convocação, sendo convocado o candidato imediatamente seguinte para o mesmo cargo, da mesma forma, os candidatos nomeados ao entrar em exercício ficarão sujeitos ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, na forma do Decreto Legislativo nº 007, de 26 de junho de 2024.

IV – Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, 04 de Julho de 2024.

Ver. Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Barrocas

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/nº – Centro Administrativo - Repente
CNPJ: 04.216.292/0001-55, Barrocas/BA - CEP 48.705-000